



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

Em 22.06.05
Assinatura do Deputado

INDICAÇÃO Nº IND 3612/2005

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 23.06.05.

Fabiano Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Gabinete

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a implantação de Pracinha na QNN 40 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para urbanização da área entre os Conjuntos “H”, “I” e “J”, da QNN 40, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, com a construção de uma quadra poliesportiva, tanque de areia e parquinho.

JUSTIFICAÇÃO

A urbanização da área entre os Conjuntos “H”, “I” e “J” na QNN 40 é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, para a prática de esportes e para o convívio social.

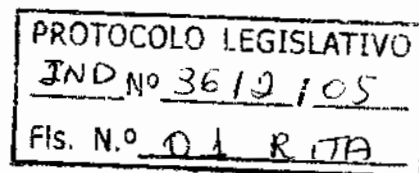
A área em questão é destinada à construção de uma praça, e, por estar ociosa, tem sido utilizada como depósito de lixo e entulho, além de servir como local de encontro de marginais para venda e consumo de drogas e prática de outros crimes.

Por não contar com outra opção, certamente a praça vai se tornar em um local de confraternização e lazer dos moradores da região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2005.

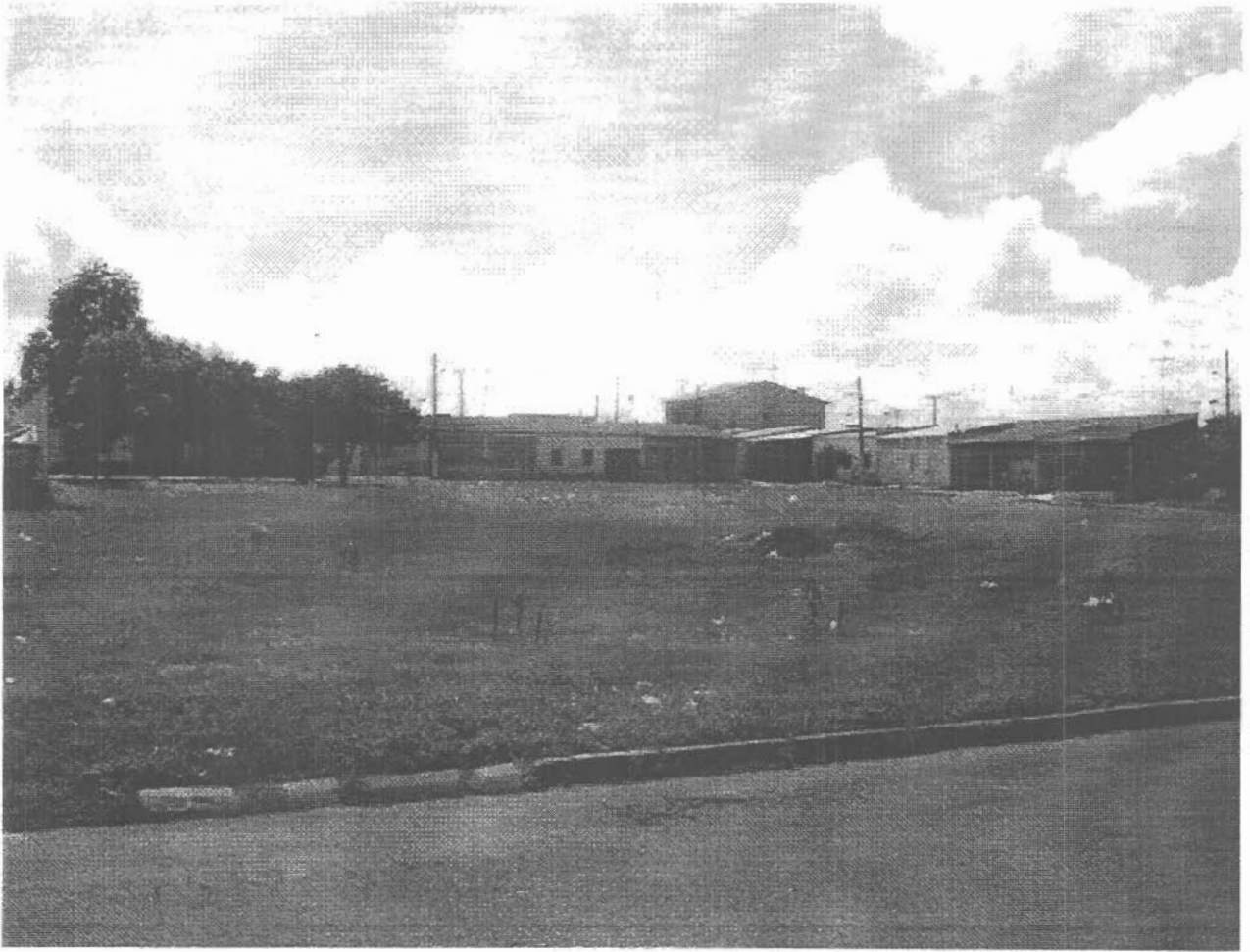
Fábio Barcellos
Fábio Barcellos
Deputado Distrital





PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3612/05
Fis. N.º 02 RITA

20/06/2005



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. N° 3612/05
Fis. N.º 03 RITA

20/06/2005



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3612 / 05
Fis. N.º 04 RITA

20/06/2005



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3612/05
Fls. N.º 05 R. 1A

20/06/2005